

RESOLUÇÃO Nº CM 196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Autoriza o Poder Legislativo do Município de Iturama, MG, a Prorrogar o Prazo da Cessão de Uso dos Móveis e Equipamentos de Informática de que trata a Resolução nº CM 113, de 11 de Dezembro de 2001.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a prorrogar o prazo da cessão de uso dos móveis e equipamentos de informática de que trata a Resolução nº CM 113, de 11 de Dezembro de 2001, por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo aditivo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 04 de dezembro de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas  
Presidente